



PORTARIA Nº 311 - DG/IFAM CPA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

CONSIDERANDO o Processo 23384.000205/2024-17, de 29 de outubro de 2024, de autoria da servidora **JACKELINE MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2210812;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 016, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 62958 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000205/2024-17, de 20 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I - **RECONHECER DÍVIDA** à servidora **JACKELINE MENDES DE SOUZA**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão da concessão de Progressão Funcional Docente, do nível D202 para D301, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 09/03/2021, conforme a Portaria nº 258 - DG/CPIN/IFAM, de 03/10/2024, no valor de **R\$ 6.981,47 (Seis mil, Novecentos e oitenta e um reais, quarenta e sete centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000205/2024-17;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

MARCELO DE QUEIROZ ROCHA
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024